



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 37590852
LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Codeme Engenharia S.A., CNPJ 16.521.601/0006-94, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis, (área útil de 23,5 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-05-03-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR 040 - KM 777, Distrito Industrial II no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 11851/2010/005/2020 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 25/10/2021.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) - 1370.01.0055463/2020-64, com vencimento 27/10/2029; Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente; Área/Unid: 2,45 ha; Coordenadas Geográficas: Lat. 21°40'19,57" e Long. 43°26'42,02"; Bioma: Mata Atlântica.

Processo de Outorga nº 25657/2016; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 2,5 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 21°40'16"S e Long: 43°26'52"W.

Processo de Outorga nº 25658/2016; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 2,5 m³/h; Coordenadas

Geográficas: Lat: 21°40'19"S e Long: 43°26'51"W.

Uso Insignificante nº 52766/2021; Modo de uso: captação em curso d'agua; Vazão: 1,0 l/s;
Coordenadas Geográficas: Lat. 21°40'16,36"S e Long. 43°26'51,82"W.

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS,
DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E
ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE
CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA,
EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 8 (oito)
anos, com vencimento em 25/10/2029.**



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 08/11/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37590852** e o código CRC **F95FEF32**.